



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/04/2026

Hora: 14:23:34



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000007/2026

EMISSION: 25/03/2026

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO

USUÁRIO EMISSOR: JANYEL TREVISOL

Objetivo do pedido

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento, visando atender às demandas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, por meio de sistema via internet, com utilização de cartão magnético ou tecnologia similar, incluindo controle, monitoramento e operação junto a postos credenciados.

Justificativa

A contratação de empresa especializada para gerenciamento informatizado do abastecimento da frota municipal justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, economicidade, transparência e controle na aplicação dos recursos públicos destinados à aquisição de combustíveis, considerando a importância da frota para a execução dos serviços essenciais do Município. O uso de sistema informatizado, com cartão magnético ou tecnologia similar e atualização em tempo real, possibilita rastreabilidade das operações, controle por veículo e secretaria, além da geração de relatórios gerenciais que apoiam a tomada de decisão e fortalecem os mecanismos de fiscalização. Essa solução contribui para a redução de desperdícios, prevenção de irregularidades e padronização dos procedimentos, superando limitações dos controles manuais. Alinha-se ainda aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas dos órgãos de controle, mostrando-se necessária e vantajosa ao promover melhor gestão dos recursos, continuidade dos serviços públicos e melhoria na qualidade do atendimento à população.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	1,00	00020401 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO DO ABASTECIMENTO, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA, VIA INTERNET, COM USO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU SIMILAR, INCLUINDO CONTROLE, MONITORAMENTO E OPERAÇÃO JUNTO A POSTOS CREDENCIADOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado do abastecimento, visando atender às demandas da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Tucunduva/RS, por meio de sistema via internet, com utilização de cartão magnético ou tecnologia similar, incluindo controle, monitoramento e operação junto a postos credenciados.

ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Tucunduva, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021.

Os serviços a serem contratados têm natureza de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se o fornecimento de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) cartões de abastecimento, correspondentes ao número previsto de veículos, máquinas e utilitários utilizados pela prefeitura.

O valor médio mensal de combustível é de R\$ 81.245,75 (oitenta e um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), totalizando um valor anual em torno de R\$ 974.948,99 (novecentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), podendo variar conforme o número de veículos, máquinas e utilitários ativos e dias efetivamente trabalhados.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/04/2026

Hora: 14:23:34



As estimativas dos gastos e os quantitativos descritos neste termo constituem mera previsão dimensionada com a demanda atual, não estando o CONTRATANTE obrigado a executá-los totalmente, ou, podendo ainda, fazer acréscimos, observando para isto o valor global da verba orçamentária disponível e as regras estabelecidas neste instrumento, a CONTRATADA não terá direito de pleitear qualquer tipo de reparação.

ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise das alternativas disponíveis no mercado demonstra que a gestão eficiente da logística de abastecimento da frota oficial exige o uso de soluções informatizadas especializadas, capazes de realizar o controle, monitoramento e registro das operações em tempo real, por meio de sistema integrado via internet, com utilização de cartão magnético ou tecnologia similar. Modelos de controle manual ou planilhas internas, embora possíveis, mostram-se limitados quanto à rastreabilidade, segurança das informações, prevenção de irregularidades e geração de relatórios gerenciais confiáveis.

A execução direta pela Administração, sem o suporte de empresa especializada, demandaria desenvolvimento próprio de sistema, manutenção contínua, suporte técnico permanente, além da estruturação de rede de postos credenciados, o que se revela inviável sob os aspectos técnico, operacional e econômico. Do mesmo modo, a contratação isolada de postos de combustíveis, sem plataforma integrada de gerenciamento, não atende às necessidades de controle, transparência e fiscalização exigidas para a gestão adequada dos recursos públicos.

Nesse contexto, a alternativa mais adequada consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento informatizado de abastecimento de frota, que disponha de sistema tecnológico consolidado, rede credenciada de estabelecimentos, mecanismos de controle e monitoramento em tempo real, suporte técnico contínuo e experiência comprovada na Administração Pública. Tal solução assegura maior eficiência operacional, mitigação de riscos, economicidade, transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Sem custos de carga ou custos adicionais, sendo a Taxa de Administração de 0,00% (Zero por cento) sobre o valor da fatura mensal.

Considerando a natureza do objeto, a contratação não acarretará custo direto para a Administração Pública, uma vez que a prestação dos serviços de gerenciamento e operacionalização do sistema ocorrerá sem cobrança de taxa, mensalidade, valor fixo ou remuneração direta por parte da contratada.

A remuneração da empresa contratada dar-se-á exclusivamente por meio de desconto percentual incidente sobre os valores dos abastecimentos de combustíveis e demais despesas veiculares, devidamente executados, registrados no sistema e previamente validados pela Prefeitura Municipal de Tucunduva, conforme regras e limites estabelecidos neste Termo de Referência, no edital e na Ata de Registro de Preços.

Os valores referentes aos abastecimentos e às demais despesas veiculares não constituem custo da contratação em si, tratando-se de despesas variáveis, realizadas sob demanda, de acordo com a necessidade da frota municipal, respeitados os limites orçamentários e financeiros do Município.

Ressalta-se que a contratação não implicará custo direto para a Administração Pública Municipal, tendo em vista que a taxa de administração do sistema será fixada em 0,00% (zero por cento), não havendo cobrança de mensalidade, tarifa ou qualquer outro valor adicional.

A remuneração da empresa contratada ocorrerá por meio de condições comerciais ajustadas diretamente entre a administradora do sistema e os estabelecimentos credenciados, não gerando qualquer ônus financeiro ao Município, que arcará exclusivamente com os valores correspondentes aos combustíveis efetivamente consumidos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de gerenciamento, controle e monitoramento informatizado da logística de abastecimento da frota oficial, por meio da implantação, disponibilização e operação de sistema informatizado via internet, com utilização de cartão magnético ou tecnologia similar, integrado à rede mundial de computadores e com atualização imediata das informações.

A empresa contratada será responsável por disponibilizar plataforma tecnológica capaz de registrar, autorizar e controlar as operações de abastecimento realizadas nos postos credenciados, previamente autorizados pela Administração, possibilitando o acompanhamento em tempo real do consumo por veículo, secretaria, tipo de combustível, período e demais parâmetros definidos pelo Município.

A solução deverá contemplar, ainda, a emissão de relatórios gerenciais e operacionais, mecanismos de controle e segurança para prevenção de irregularidades, suporte técnico contínuo, manutenção do sistema e atualização permanente das



informações, garantindo a rastreabilidade e a transparência dos dados.

Como resultado, espera-se a implementação de um modelo eficiente, seguro e transparente de gestão do abastecimento da frota, assegurando maior controle dos gastos públicos, padronização dos procedimentos, apoio à fiscalização, melhoria da tomada de decisão administrativa e plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

A empresa deve responder por todos os ônus e todos os impostos e taxas cabíveis, referentes ao fornecimento ora contratado. O contratado deverá assumir os serviços que atendam integralmente as características e especificações consignadas em sua proposta, atendendo a legislação vigente, prazos e condições.

Os serviços a serem fornecidos deverão ser de qualidade, obedecer às normas e padrões, e atender às finalidades que dele naturalmente se espera.

Os cartões deverão ser feitos de material durável, e conter elementos de segurança como banda magnética ou chip com criptografia. A autenticação deverá ser realizada por meio de senha (PIN), e deve ser vinculado ao veículo e/ou ao condutor, restringindo o uso para a utilização estritamente da frota de veículos da prefeitura municipal através da aquisição de combustíveis e demais itens de manutenção veicular.

A empresa contratada deve possuir uma ampla rede de postos de combustíveis conveniados, garantindo acesso fácil e conveniente para abastecimento em todo o território do estado do Rio Grande do Sul

A empresa deve oferecer suporte técnico e atendimento ao cliente, disponibilizar relatórios detalhados sobre o consumo de combustível e garantir a aceitação dos cartões em postos de bandeiras reconhecidas e de confiança.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

No caso em análise, o objeto consiste na prestação de serviços contínuos de gerenciamento, controle e monitoramento informatizado da logística de abastecimento da frota, os quais dependem de integração plena entre sistema tecnológico, meios de pagamento (cartão magnético ou similar), rede de postos credenciados, suporte técnico e geração de relatórios gerenciais. O eventual parcelamento desses componentes comprometeria a unidade lógica e funcional da solução, gerando riscos de incompatibilidade sistêmica, falhas de comunicação, dificuldades de fiscalização e prejuízos à eficiência operacional.

Ademais, a divisão do objeto em múltiplos contratos acarretaria aumento significativo da complexidade administrativa, com elevação dos custos de gestão, fiscalização e coordenação contratual, sem que houvesse ganhos econômicos ou ampliação efetiva da competitividade, uma vez que o mercado atua de forma integrada na oferta desse tipo de serviço.

Diante do exposto, conclui-se que o parcelamento da contratação não se mostra tecnicamente viável nem economicamente vantajoso, sendo mais adequada a contratação de uma única empresa especializada, em lote único, capaz de garantir a integração da solução, a continuidade dos serviços, a segurança das informações e a eficiência na gestão do abastecimento da frota, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a implementação e operação de sistema informatizado de gerenciamento do abastecimento da frota oficial, capaz de controlar, monitorar e registrar, em tempo real, as operações realizadas nos postos credenciados, garantindo a rastreabilidade das informações, a padronização dos procedimentos e a transparência na aplicação dos recursos públicos.

Espera-se, ainda, obter maior controle dos gastos com combustíveis, por meio da disponibilização de relatórios gerenciais e operacionais detalhados, possibilitando o acompanhamento do consumo por veículo, secretaria, período, tipo de combustível e demais parâmetros definidos pela Administração, bem como a identificação de desvios, inconsistências ou oportunidades de melhoria na gestão da frota.

Como resultado final, almeja-se a elevação da eficiência administrativa e operacional na gestão do abastecimento, com redução de riscos de irregularidades, fortalecimento dos mecanismos de controle interno e de fiscalização, apoio à tomada de decisão gerencial e plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e as boas práticas recomendadas pelos órgãos de controle, resultando em benefícios diretos à Administração Municipal e à população de Tucunduva/RS.



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 06/04/2026

Hora: 14:23:34



PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. A Secretaria de Administração e Recursos Humanos indicará os servidores que atuarão como gestor e fiscal do contrato.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não existem impactos ambientais provenientes desta contratação, dessa forma, orientações complementares acerca da sustentabilidade da prestação almejada poderão ser repassadas pela fiscalização competente.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA